

- Portaria n.º 401 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:

Tornar sem efeito a portaria n.º 52, de
20 fevereiro de 1935, e portaria n.º 607, de 10 de
abril de 1956 pelas quais o funcionário
desta Prefeitura, Sr. Augusto de Carvalho
sofreu punições de efeito suspensivo, ten-
do em vista o texto do Decreto Legislati-
vo n.º 18 promulgado em 15 de dezembro de
1961, em letra "c" do art. 1.º e de acordo com
o parecer favorável da Consultoria jurí-
dica desta Prefeitura.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 29 de agosto de 1963

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 29 de agosto de 1963.

Walter Batista
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"